



## EDITAL Nº 11/2026 PPG-CB/UEPG

### INSCRIÇÕES DE CANDIDATOS À MATRÍCULA EM DISCIPLINAS OFERTADAS NO SEGUNDO SEMESTRE DE 2026, NA CONDIÇÃO DE ALUNO ESPECIAL, NO CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO EM CIÊNCIAS BIOMÉDICAS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA.

A Coordenação do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Ciências Biomédicas (PPG-CB) da Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG), no uso de suas atribuições, torna público o processo de inscrição de candidatos à matrícula em disciplinas ofertadas pelo PPG-CB, na condição de aluno especial, conforme dispõe o presente Edital:

**1. Público-alvo:** Podem se inscrever alunos regularmente matriculados em outros cursos de Pós-Graduação da UEPG pertencentes à área da saúde e áreas correlatas.

**2. Período para as inscrições:** de 21 a 24 de julho de 2026, exclusivamente via sistema ACAD/UEPG, no seguinte endereço eletrônico: <https://acad.apps.uepg.br/inicio>. Na página inicial deve ser acessado o “EDITAL Nº 11-26 PPG-CB/UEPG – Inscrição em disciplinas ofertadas no segundo semestre de 2026, na condição de aluno especial, no PPG-CB/UEPG, clicando na aba inscrever-se.

#### **3. Documentos necessários à inscrição:**

- 3.1. Ficha de inscrição em disciplina na condição de aluno especial devidamente preenchido (Anexo I).
- 3.2. Comprovante de matrícula em outro Programa de Pós-Graduação da UEPG.
- 3.3. Documentos pessoais: cópias da cédula de identidade, CPF ou cópia da folha de identificação do passaporte (quando estrangeiro).
- 3.4. Carta de intenção justificando o interesse na(s) disciplina(s) (Anexo II).

#### **4. Das inscrições:**

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento. Dentre as normas gerais, destacamos os itens a seguir.

- 4.1. A aceitação da inscrição como aluno especial está condicionada à existência de vagas, sendo dada prioridade aos alunos regulares do Programa de Pós-graduação em Ciências Biomédicas.
- 4.2. A admissão do aluno especial terá validade de um semestre letivo (2º/2026).



4.3. As inscrições que não preencherem os requisitos legais exigidos por este edital serão sumariamente indeferidas.

## **5. Informações sobre as disciplinas**

5.1. Tópicos em neuromecânica do movimento – 3 VAGAS - Prof. Dr. Rodolfo André Dellagrana - 26/08/2026 a 04/11/2026 - Quarta-Feira - 13:30 às 16:15h.

5.2. Ciência do Bem-estar e Felicidade – 5 VAGAS – Prof. Dr. Edmar Miyoshi - 29/07/2026 a 30/09/2026 - Quarta-Feira - 9:10 às 11:55h

5.3. Cultivo celular e técnicas de estudos – 3 VAGAS – Profa. Dra. Carla Cristine Kanunfre - 23/11/2026 a 04/12/2026 - Disciplina condensada – 14h às 17h.

## **6. Do processo de seleção:**

6.1. O processo de seleção dos candidatos à matrícula nas disciplinas ofertadas no segundo semestre de 2026 no PPG-CB, na condição de aluno especial, consta na avaliação da carta de intenção apresentada, a critério do professor da disciplina pleiteada.

## **7. Publicação dos resultados:**

7.1. O resultado final do processo de seleção será informado por meio de Edital publicado e disponibilizado na página do PPG-CB: <https://www2.uepg.br/ppgbiomedicas/editais/> a partir de 27/07/2026.

## **8. Matrícula e início das atividades:**

8.1. A efetivação/confirmação da matrícula dos candidatos selecionados na qualidade de aluno especial deverá ser realizada em <https://acad.apps.uepg.br/inicio> no dia 28/07/2026. Com início das atividades conforme cronograma das disciplinas, disponível no item 5.

## **9. Do cumprimento das atividades:**

9.1. O aluno especial não tem o direito de trancar disciplina, e sua desistência acarretará ônus de reprovação por abandono.

9.2. O aluno especial é obrigado a participar de todas as atividades e avaliações determinadas pelo professor da disciplina, com as mesmas obrigações designadas aos alunos regulares, e o não cumprimento das normas acarretará ônus de reprovação por insuficiência de desempenho.

9.3. O aluno especial deverá dedicar-se exclusivamente às atividades da disciplina nos horários estabelecidos pelo professor, sem direito à contestação.

## **10. Disposições finais:**

10.1. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa.

10.2. Das decisões do Colegiado não cabem recursos.



10.3. A matrícula em disciplina na condição de aluno especial não implica, de forma alguma, em vínculo efetivo com o Curso de Mestrado em Ciências Biomédicas.

10.4 A Coordenação do PPG-CB reserva-se no direito de alterar as datas e períodos da oferta da disciplina, todavia devidamente comunicado.

Ponta Grossa, 21 de julho de 2026

DÊ CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE.

Profa. Dra. Danielle Cristyane Kalva

Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Ciências Biomédicas

Universidade Estadual de Ponta Grossa



Anexo I – FICHA DE INSCRIÇÃO – ALUNO ESPECIAL – Segundo Semestre 2026

| Identificação do Candidato                                                                 |                                                              |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|
| Nome completo: _____                                                                       |                                                              |
| Data de Nascimento: ____/____/____                                                         | Estado Civil: _____                                          |
| Naturalidade/Estado: _____                                                                 | Nacionalidade: _____                                         |
| Filiação Mãe: _____                                                                        |                                                              |
| Pai: _____                                                                                 |                                                              |
| Sexo ( ) F ( ) M                                                                           | CPF: _____                                                   |
| RG: _____                                                                                  | Data da Emissão: ____/____/____ Órgão Emissor: _____ - _____ |
| Título de eleitor: _____                                                                   | Zona: _____ Seção: _____                                     |
| Situação Militar: _____                                                                    |                                                              |
| Endereço Residencial: _____ N° _____                                                       |                                                              |
| Bairro: _____                                                                              | Cidade: _____ CEP: _____ - _____                             |
| E-mail: _____                                                                              | Celular: (____) _____                                        |
| Pessoa com deficiência ( ) sim ( ) Não/Especificar: _____                                  |                                                              |
| Disciplina que deseja cursar:<br>_____                                                     |                                                              |
| Formação Acadêmica                                                                         |                                                              |
| Curso de Pós-graduação Stricto Sensu (mestrado ou doutorado) matriculado na UEPG:<br>_____ |                                                              |
| Orientador na Pós-graduação: _____                                                         |                                                              |

Declaro que os dados fornecidos acima são verdadeiros, que **li e aceito as normas do Edital 11/2026 do PPG-CB para aluno especial.**

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

\_\_\_\_\_  
Assinatura



Anexo II- CARTA DE INTENÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, CPF N° \_\_\_\_\_,  
discente matriculado no Programa de Pós-Graduação \_\_\_\_\_, venho  
requerer, por meio deste, inscrição como Aluno Especial na disciplina  
\_\_\_\_\_ do Programa de Pós-graduação em  
Ciências Biomédicas para o período 2026/2.

JUSTIFICATIVA:

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

\_\_\_\_\_  
Assinatura